



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.367, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, PREFEITA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e a Senhora Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam alteradas as Referências dos seguintes cargos permanente desta Prefeitura, a saber:

Quant. Func.	Denominação do cargo	Referência	Requisitos
50	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	39A - 56	Ensino Médio Completo
05	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	39A - 56	Ensino Médio Completo

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de janeiro de 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico